



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
CÂMARA DE VEREADORES**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA "PRA FRENTE NORDESTE – GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL", A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO DO HOTEL ATLANTIC, EM MACEIÓ/AL, COM FOCO EM TEMAS COMO GOVERNO DIGITAL, CIDADES INTELIGENTES, EDUCAÇÃO INOVADORA,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
CÂMARA DE VEREADORES**

ORÇAMENTO FEDERAL, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL,
MINISTRADOS POR PALESTRANTES ESPECIALIZADOS.

CONTRATADO: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA

CNPJ: 51.543.744/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a ser pago em parcela única.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, Alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poço Redondo/SE, 17 de setembro de 2025.

**ELIZANIA CARDOZO DOS SANTOS TORQUATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE**